PORTARIA Nº 0204-2014
Data: 17 de dezembro de 2014
Protocolo: 2249-2014

Ementa: nomeia integrantes de Comissão Especial para deliberar sobre a proposta de Lei Municipal dispondo sobre recursos hídricos, solo agrícola e preservação das matas nativas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os munícipes rondonenses abaixo listados para compor Comissão Especial perante esta Casa de Leis, visando deliberar sobre a proposta de criação de Lei Municipal, por parte do Executivo Municipal, dispondo sobre recursos hídricos, solo agrícola e preservação das matas nativas:

a) do Poder Legislativo, os Vereadores Ilario Hofstaetter, Josoé Pedralli, Adriano José Cottica e Márcio Rauber;

b) representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, o servidor Urbano Theobaldo Mertz;

c) representando o Conselho Municipal de Meio Ambiente, Marcos José Chaves;

d) representando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Léia Inês Kroth Bohnen;

e) representando a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Marechal Cândido Rondon (ACIMACAR), Elói Darci Podkowa;

f) representando a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), o professor Paulo Sérgio Rabelo de Oliveira;

g) representando o Sindicato Rural de Marechal Cândido Rondon, Valdemar Eduardo Kaiser;

h) representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marechal Cândido Rondon, Alcino Biesdorf;

i) representando a Associação dos Suinocultores da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Sergio Luis Barbian;

j) representando a Associação Leite Oeste, Rodrigo Henrique Bellé;

k) representando o Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor (CAPA), Vilmar V. Saar como titular e Marco Antônio Bilo Vieira como membro suplente;

l) representando a Agrícola Horizonte, Sigmar Herpich;

m) representando a Copagril, Maycon Ricardo Zimermann;

n) e, representando os agricultores do Município de Marechal Cândido Rondon, os senhores Herbert Bier, Claudio Krug, Sonia Valiati, Valmor Kaiser e Mario Dildeil, escolhidos durante a audiência pública realizada em 09 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de dezembro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER – ILA
Presidente